



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

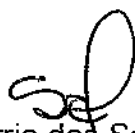
PORTARIA N.º 452, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE 180(CENTO E OITENTA) DIAS DE
LICENÇA MATERNIDADE PARA A SERVIDORA
CAMILA FERREIRA NUNES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade para a servidora CAMILA FERREIRA NUNES, com base no art. 209 da Lei 962/2011, e no Protocolo Eletrônico nº 564/2022, a partir da data retroativa de 03 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de agosto de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração